



REGULAMENTO - 11º FESTCLÁUDIA

INTRODUÇÃO

A música exerce grande potencial no desenvolvimento humano, seja no aspecto religioso, moral ou social, tem capacidade de estimular a comunicação, permitindo o contato direto ao diálogo, a interação, por isso é considerada a linguagem da afetividade, sendo capaz de contribuir no crescimento como ser humano e profissional, seja em qual for a área.

No dia 04 de julho de 2023, o município de Cláudia completa seu 35º aniversário político e administrativo e 45 anos de fundação, para comemorar esta data especial, tradicionalmente são realizados, o Desfile Cívico e o FestCláudia (Festival da Canção).

Por ser uma data importante a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores realizam juntas a 11ª edição do FestCláudia com o apoio das secretarias e patrocinadores, por meio da Comissão Organizadora.

O Festival da Canção objetiva a valorização das tradições culturais de nosso povo e o incentivo aos calouros amadores deste Município e Região, transformando-se em mais uma opção de entretenimento à população local.



REALIZAÇÃO

O 11º FestCláudia terá duração de três dias, **sábado (01/07) domingo (02/07) e segunda-feira (03/07)**, com início às 19h30min, sendo realizado na Avenida Gaspar Dutra em frente a Prefeitura e transmitido de forma *live streaming* (ao vivo via internet) pelas mídias sociais da Prefeitura de Cláudia.

A “Fase Classificatória” irá ocorrer no dia 01/07/2023 (com as Categorias Adulto Local MPB, Adulto Local Sertanejo e Adulto Regional Gospel Cristã) e no dia 02/07/2023 (com as Categorias Infantil Canto Livre, Juvenil Canto Livre, Adulto Regional MPB e Adulto Regional Sertanejo). Já a “Fase Final” ocorrerá no dia 03/07/2023.

CATEGORIAS

O 11º FestCláudia será dividido em 7 (sete) categorias:

- 1ª “Categoria Infantil Canto Livre”, de 05 até 12 anos;
- 2ª “Categoria Juvenil Canto Livre”, de 13 até 17 anos;
- 3ª “Categoria Adulto Local MPB”, acima de 18 anos.
- 4ª “Categoria Adulto Local Sertanejo”, acima de 18 anos.
- 5ª “Categoria Adulto Regional Gospel Cristã”, acima de 18 anos;
- 6ª “Categoria Adulto Regional MPB”, acima de 18 anos.
- 7ª “Categoria Adulto Regional Sertanejo”, acima de 18 anos.





Nas 7 (sete) categorias serão aceitas inscrições dos competidores nas classificações como “Solo”, “Duplas”, “Trio” ou “Conjunto”.

INSCRIÇÕES

Participarão do 11º FestCláudia, intérpretes musicais de quaisquer localidades do Brasil, desde que inscritos e preenchidos todos os requisitos deste regulamento:

- Efetuar sua inscrição no site da Prefeitura Municipal de Cláudia (www.claudia.mt.gov.br) ou na página oficial do facebook (Prefeitura de Cláudia), por meio do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** (<https://forms.gle/gzjknHXMYPqoGYH1A>), dentro do prazo previsto entre os dias **31/05/2023 (12h00min) a 19/06/2023 (12h00min)**, um período de 20 dias.
- Preencher devidamente todos os campos obrigatórios no formulário de inscrição, e enviar as cópias legíveis dos documentos pessoais (RG e CPF) e das letras das músicas digitadas sem rasuras.
- Na Categoria Adulto Local MPB e na Categoria Adulto Local Sertanejo será necessário o envio de comprovante de residência com no mínimo 3 meses de moradia no Município de Cláudia (estes poderão se inscrever também na Categoria Adulto Regional MPB ou na Categoria Adulto Regional Sertanejo).
- Os participantes inscritos na Categoria Infantil, na Categoria Juvenil, na Categoria Adulto Regional Gospel Cristã, na Categoria Adulto



Regional MPB e na Categoria Adulto Regional Sertanejo só poderão inscrever-se em uma categoria do festival.

- Uma música não poderá ser interpretada mais que 01 (uma) vez na mesma categoria durante o 11º FestCláudia. Para isso cada candidato deverá se inscrever com 3 (três) opções de músicas, caso a sua 1ª opção já tenha sido inscrita por outro candidato, primeiro que você (conforme a ordem das inscrições), a Comissão Organizadora irá comunicá-lo para o uso da 2ª ou 3ª opção.
- A música escolhida será apresentada na Fase de Classificação e na Fase Final. Não será permitida a utilização de playback.
- As músicas interpretadas, obrigatoriamente, deverão ser nacionais e popularmente conhecidas, podendo apenas conter pequenos trechos em língua estrangeira.
- Todos interessados em participarem no 11º FestCláudia com idades abaixo de 18 anos, será exigida uma **AUTORIZAÇÃO PARA MENORES** (modelo anexo 01) e cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) dos pais ou responsáveis, que deverão acompanhar o candidato menor de idade em todas as fases do festival.
- Após efetivada a inscrição, não será permitido a troca de música, nem mudança nos dados das inscrições, como tonalidade, arranjo musical, entre outros.
- Não haverá limites de inscrições no 11º FestCláudia.
- Nesta edição não será cobrado taxa de inscrição em nenhuma das categorias.



- Não serão aceitas inscrições cujo os materiais e dados forem enviados via WhatsApp.
- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material entregue ou a legibilidade das informações a serem prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do competidor.
- O Festival da Canção de Cláudia-MT (FestCláudia) é um concurso musical voltado para calouros amadores e não cantores profissionais.

ENSAIO

A organização do 11º FestCláudia colocará à disposição dos concorrentes uma banda para acompanhamento instrumental e vocal.

Os ensaios acontecerão no palco do local do evento (em frente à prefeitura):

- No dia 29/06/2023 (quinta-feira) os ensaios são destinados a Categoria Adulto Local MPB e a Categoria Adulto Local Sertanejo, no período matutino das 8h00min às 12h00min e no período vespertino das 14h00min às 19h30min;
- No dia 30/06/2023 (sexta-feira) os ensaios são destinados a Categoria Infantil Canto Livre, a Categoria Juvenil Canto Livre e a Categoria Adulto Regional Gospel Cristã, no período matutino das 8h00min às 12h00min e no período vespertino das 14h00min às 19h30min;



- No dia 01/07/2023 (sábado) os ensaios são destinados a Categoria Adulto Regional MPB e a Categoria Adulto Regional Sertanejo, no período matutino das 8h00min às 12h00min e no período vespertino das 14h00min às 18h00min;

Cada candidato terá direito de 2 passagens no ensaio. Podendo acrescentar mais 1 caso a banda ache necessário.

Os ensaios deverão ocorrer pela ordem de chegada. Para realizar o calouro deverá se inscrever para o ensaio no local do mesmo e apresentar um documento com foto.

Não haverá ensaio para os calouros classificados para a fase final, já que cantarão a mesma música da fase classificatória.

Em nenhuma hipótese será permitida a adição de participantes na apresentação da música concorrente se não tiver sido indicado na ficha de inscrição.

As músicas classificadas deverão ser apresentadas exatamente conforme foram enviadas para o processo seletivo, durante a inscrição, não perdendo a sua originalidade.

Para facilitar os ensaios, já no ato de sua inscrição, o calouro deverá informar em qual tom musical pretende interpretar (cantar) sua música.

Não poderá o classificado que não optou pela utilização da banda no ato da inscrição, solicitar a mesma posteriormente.



A ordem da apresentação nas Fases “Classificatória” e “Final serão definidas por meio de sorteio, que ocorrerá as 15h00 nos dias das apresentações de cada categoria.

Cada apresentação deve ser feita nos tempos mínimos e máximos de acordo com cada categoria. Sendo que cada concorrente poderá se apresentar somente em uma categoria, sendo em “Solo”, “Duplas”, “Trio” ou “Conjunto”.

Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no detrato do público, da Comissão Organizadora ou a qualquer um dos participantes.

Qualquer comportamento considerado, pela Comissão Organizadora do Evento, como impróprio será motivo de desclassificação do competidor.

DESCLASSIFICAÇÃO

Os concorrentes que não cumprirem com os requisitos exigidos neste regulamento terão suas inscrições indeferidas pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO JULGADORA

O Corpo de jurados será composto por 05 (cinco) ou 07 (sete) membros, convidados pela Comissão Organizadora e sendo devidamente capacitados para este fim. Um deles será eleito Presidente pelos demais, o qual conduzirá todos os trabalhos inerentes ao julgamento e será o porta-voz do corpo do júri



com a comissão organizadora em assuntos e decisões relacionados ao seu âmbito de ação.

A Comissão Organizadora tem livre arbítrio para convidar a Comissão Julgadora (sendo os escolhidos pessoas qualificadas que detenham conhecimento e capacidade de julgamento na área).

As notas serão de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez), valendo notas quebradas devendo ser usadas notas fracionárias com duas casas após a vírgula. Exemplo: 5,62 / 7,19 / 8,93 e assim sucessivamente.

Havendo empate os competidores se apresentarão novamente e logo a seguir o resultado será divulgado no palco do festival.

Os critérios de julgamento do Festival serão aqueles especificados para cada categoria: **Afinação, Ritmo, Letra, Interpretação e Voz.**

Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará diretamente para a Comissão Organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.

A Comissão Julgadora terá autonomia total no que se refere à avaliação da apresentação dos candidatos. A decisão do Júri é soberana e irreversível.

Ao notar falhas técnicas (microfones, aparelhagem da banda ou na energia elétrica) a Comissão Julgadora poderá solicitar ao responsável pelo conjunto a reiniciar a apresentação. Neste caso o candidato não será prejudicado.



Dos calouros inscritos no 11º FestCláudia, apenas 5 (cinco) de cada categoria se classificarão para fase final.

PREMIAÇÕES

A premiação ocorrerá na Fase Final, após a apresentação de todas as categorias do Festival, sendo que os prêmios se diferenciarão de acordo com a classificação e categoria, onde serão entregues aos ganhadores pelas autoridades presentes, patrocinadores ou representantes.

Os melhores concorrentes do 1º ao 5º lugar de cada categoria serão premiados com dinheiro e troféus da seguinte forma:

PREMIAÇÃO 2023 - 11º FESTCLÁUDIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
Categoria Infantil Canto Livre	R\$ 2.600,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
Categoria Juvenil Canto Livre	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
Categoria Adulto Local Sertanejo	R\$ 4.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
Categoria Adulto Local MPB	R\$ 4.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
Categoria Adulto Regional Gospel Cristã	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
Categoria Adulto Regional MPB	R\$ 7.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00
Categoria Adulto Regional Sertanejo	R\$ 7.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00



TOTAL DA PREMIAÇÃO: R\$ 70.000,00

PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

O candidato, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, deverá preencher as informações referentes a documentação abaixo citada para que a prefeitura organize e efetue o pagamento da premiação (os calouros que não encaminharem a documentação serão automaticamente desclassificados).

Documentação necessária para recebimento da premiação -

PARTICIPANTES SOLO:

- CONTA BANCÁRIA / PIX;
- RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR DO TITULAR DA CONTA;
- NÚMERO DO PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE EM DEREÇO;
- EMAIL e NÚMERO DE TELEFONE;
- CIDADE;

Documentação necessária para recebimento da premiação -

PARTICIPANTES DUPLA, TRIO ou CONJUNTO: (a premiação será paga em nome de 1 dos participantes)

- CONTA BANCÁRIA / PIX;
- RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR DO TITULAR DA CONTA;
- NÚMERO DO PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE EM DEREÇO;





- EMAIL e NÚMERO DE TELEFONE;
- CIDADE;

Documentação necessária para recebimento da premiação - **PARTICIPANTES MENORES DE IDADE:** (a premiação será paga em nome responsável legal do menor)

- CONTA BANCÁRIA / PIX;
- RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR DO TITULAR DA CONTA;
- NÚMERO DO PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE EM DEREÇO;
- EMAIL e NÚMERO DE TELEFONE;
- CIDADE;

O Pagamento da Premiação aos ganhadores será realizado a em até 15 dias após o resultado da final do festival (no dia 03/07/2023) devido as tramitações da Prefeitura Municipal de Cláudia.

DIVULGAÇÃO

A Prefeitura Municipal juntamente com a Comissão Organizadora será responsável pela divulgação do 11º FestCláudia. Para isso, contará com apoio do Site oficial da Prefeitura Municipal de Cláudia e os demais meios de comunicação da cidade.





Vale destacar que todo o material gráfico produzido (cartazes, folder, panfletos, adesivos etc.) terá suas versões digitais enviadas do evento para que cada pessoa interessada seja um agente multiplicador em abrangência municipal, estadual e nacional.

A Comissão Organizadora terá direito de utilizar imagens e sons referentes ao evento e aos candidatos sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Cláudia, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais secretarias e organizações parceiras.

DALILA MARQUES TRIBUTINO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

HENRIQUE BASINSKI FÁBRIS

Secretário Adjunto de Educação e Cultura



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**



PREFEITURA MUNICIPAL
CLÁUDIA
uma cidade para todos



ANEXO 01

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu _____ inscrito(a)
no CPF nº. _____, através deste documento, autorizo
_____, nascido(a) em
____/____/_____, com _____ anos de idade, e portador(a) do CPF nº.
_____, a participar como competidor(a) do 11º
FESTCLÁUDIA - Festival da Canção de Cláudia-MT, durante os dias 01 a 03
de julho de 2023.

O(A) calouro(a) menor de idade será acompanhado pelo responsável

_____.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**



PREFEITURA MUNICIPAL
CLÁUDIA
uma cidade para todos